



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

PORTARIA COREN-CE Nº 530/2019

Dispõe sobre o expediente de trabalho no âmbito da sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará nos dias 20 e 21 de junho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no art. 15 da Lei 5.905/73 c/c e art. 21 do Regimento Interno da Autarquia Federal;

CONSIDERANDO que no Brasil há o feriado de Corpus Christi, apesar de o Brasil ser um estado laico, manteve-se a tradição de respeitar o costume cristão;

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi, refere-se à celebração do Sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo, um dos sacramentos da Eucaristia, sendo um feriado móvel, ocorrendo no ano de 2019 no dia 20 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do Coren-CE durante Feriado de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na sede e subseções do Coren-CE nos dias 20 e 21 de junho de 2019, haja vista o Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam prorrogados para o dia útil subsequente os prazos vinculados a este Conselho, com início ou vencimento nas datas a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 12 de junho de 2019

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

PRESIDENTE

**ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Rua Mario Mamede, 609 - Fátima - Fone: (85) 3105.7850 - CEP 60.415-000 -
Fortaleza – CE